

TERCEIROS

A TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis-MT, a Licença de Operação para atividade Estações e Rede de Telefonia, Internet e Comunicação, referente ao empreendimento MTCZN_0020 localizado na Rodovia BR-364, entroncamento com MT-358, Fazenda Ciapar. Zona Rural, Campo Novo do Parecis-MT.

Protocolo 1683775

A SOL BY RZK LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria De Meio Ambiente de Jaciara/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade referente a instalação de infraestrutura de suporte para serviços de telecomunicações. Situado na BR 364, KM 286, entrada 15KM, Fazenda Sereno, Jaciara/MT. (MTSOL0241P)

Protocolo 1685781

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA. **Cédula de Crédito Bancário nº C32830335-2. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): MATHEUS O BINI LTDA (LANCHONETE CASARÃO), DEVEDOR AVALISTA/ FIDUCIANTE: ORIVAL BINI e DEVEDOR AVALISTA: MATHEUS OLIVEIRA BINI. BEM(NS): Lote 01 Lote Urbano situado na 1ª Zona da cidade de Várzea Grande/MT, Colônia União, com área de 661,63 m², limites e confrontações descritos na matrícula 64.164 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande/MT. Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **Valor Avaliação Atualizado: R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais). 1º Leilão: 06/05/2025 e 2º Leilão: 08/05/2025, ambas às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, no valor de R\$ 479.909,31 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e nove reais e trinta e um centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br. **Leilão exclusivamente eletrônico. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat nº 18, Jucems nº 45 e Jucepar nº 23/370-L, Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3058-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo 1686002

MELL PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 43.407.049/0001-76, referente processo nº PD0013785/2021, na Prefeitura Municipal de Cuiabá, proprietária da área localizada na área lembrada lotes nº 19, 20, 01, 02, 03 e 21, quadra 28-b, Rua Henrique José Trindade (ant. Rua S) esquina com Rua Arnaldo Lopes Sussekind (antiga Rua R), Loteamento Jardim Aclimação, 01.8.15.008.0374.001 Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá - MT, matriculado sob nº 138.949, folha 095, livro 02 no Cartório Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária - Cuiabá - MT, torna público que pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 347,19 m² para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do município o qual o m² é de R\$ 227,88 (duzentos e vinte sete reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 79.117,65 (setenta e nove mil e cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Protocolo 1686290

GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI, CPF Nº 346.463.531-72, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a **Renovação da Licença de Operação nº 0239/2022** para atividade de irrigação, através de pivô central, sendo um equipamento com 131,52 hectares de área irrigada, localizado na Fazenda da Pedra, Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

ARILTON CÉSAR RIEDI, CPF Nº 482. 215.461-00, torna público que requer junto à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA,** a obtenção da **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação,** para atividade Posto de Abastecimento (tanque aéreo), para consumo próprio, com área total

construída de 345,70 m² e capacidade de armazenamento de 41.000 L (41 m³) de combustível, 1.000 L (1 m³) de arla e 5.000 L (5 m³) de óleo queimado, instalado na Fazenda São José, Rodovia BR 163, KM 720 + 20 km à esquerda, em Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1686653

A EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), CNPJ 10.319.371/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e renovação da Licença de Operação nº 329185/2023, válida até 08/09/2025 para operar a Linha de Transmissão de 230 kV SE UHE Dardanelos - SE Juína, nos municípios de Aripuanã - MT, Castanheira - MT, Juruena - MT e Juína - MT. Este ativo foi transferido por determinação regulatória da Empresa Energética Águas da Pedra S.A. (CNPJ: 08.768.414/0001-77) para a EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (CNPJ 10.319.371/0001-94), em 16/12/2024. Seu licenciamento ambiental na SEMA/MT está migrando do processo físico para o digital.

Protocolo 1686660

RHEA AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 29.224.827/0002-41, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, o pedido de Cadastro Estadual de uso Insignificante de Água subterrânea de 01 poço tubular, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 14° 41' 43" e longitude W 57° 57' 10,00" com finalidade para Outros Usos, localizada na Fazenda Netolandia no município de tangará da serra/MT.

Protocolo 1686664

SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ: 04.733.767/0007-76, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT o pedido de **Renovação de Outorga de Captação de Água Subterrânea e Alteração de Vazão** - Processo n.º 306259/2013, para finalidades de Outros Usos e uma vazão pretendida para o **PT 01 de 147,50 m³/dia, PT 02 de 147,50 m³/dia, PT 03 de 129,46 m³/dia, PT 04 de 99,71 m³/dia e PT 05 de 140,57 m³/dia,** todos localizados na Fazenda Santa Tereza, Rod. MT-423, km 176 + 24 km a direita, Zona Rural, no Município de União do Sul/MT, Coordenadas Geográficas: **PT 01 11°27'43,35"S / 54°03'05,65"O, PT 02 11°27'44,20"S / 54°03'06,16"O, PT 03 11°28'09,14"S / 54°03'18,08"O, PT 04 11°28'08,35"S / 54°03'17,50"O e PT 05 11°28'0,99"S 54°03'10,27"O.**

Protocolo 1686671

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS SOBRE O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N. 1028528-62.2024.8.11.0015 - **ESPÉCIE:** Recuperação Judicial

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000.000,00

Autor(es): **ANA MARIA DELGOBO ALBACH,** brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade RG nº 1565997-6, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 016.156.941-29, residente e domiciliada na Rua Avenças nº 125, Apicacás/MT.

ADVOGADOS DA REQUERENTE: Rogério Augusto da Silva - OAB/PR 46.823

Administrador(a) Judicial: VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.844.517/0001-44, neste ato representada por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, com sede na Avenida das Flores, n. 945, Ed. SB Medical & Business, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78043-172, telefone: (65) 3359-4531, endereço eletrônico: lorena@valorizeadmjudicial.com

INTIMANDOS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Proceder à intimação dos Credores e Terceiros Interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Produtora Rural **ANA MARIA DELGOBO ALBACH,** brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade RG nº 1565997-6, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 016.156.941-29, residente e domiciliada na Rua Avenças nº 125, Apicacás/MT, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda.

RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE I: CARLOS EDUARDO GONCALVES (CPF 012.887.541-08), R\$ 2.464,71. **CLASSE II:** BANCO JOHN DEERE S.A. (CNPJ 07.170.938/0001-27), R\$ 2.030.716,72; BANCO JOHN DEERE S.A. (CNPJ 07.170.938/0001-27), R\$ 515.100,00; SICOOB CREDIP (CNPJ 02.015.588/0001-82), R\$ 60.000,00; CASA DO ADUBO S.A. (L-22) (CNPJ 28.138.113/0001-77), R\$ 997.000,00. **CLASSE III:** AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ 01.696.819/0001-06), R\$ 47.601,30; JUMASA AGRÍCOLA COMERCIAL S/A. (CNPJ 36.942.860/0001-91), R\$ 19.000,00; GILSON FERNANDO NASCIMENTO SOUZA (CPF 288.599.441-04), R\$ 17.000,00; BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ 00.000.000/0001-91), R\$ 1.084.013,65; TRR PIT STOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ 23.533.421/0002-64), R\$ 18.000,00. **CLASSE IV:** AGROLEMES (CNPJ 28.922.527/0001-92), R\$ 6.000,00; AUTOMECÂNICA E TORNERARIA GAUCHA (CNPJ 08.893.469/0001-09), R\$ 5.560,00; BORRACHARIA DEUS E PAIS (CNPJ 51.313.381/0001-08), R\$ 1.550,00. **CREDOES EXTRACONCURSAIS:** BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL SA (CNPJ 05.040.481/0001-82), R\$ 94.000,00; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL SA (CNPJ 05.040.481/0001-82), R\$ 17.000,00; BANCO JOHN DEERE S.A (CNPJ 07.170.938/0001-27), R\$ 249.031,31; BANCO JOHN DEERE S.A. (CNPJ 07.170.938/0001-27), R\$ 250.750,00; BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. (CNPJ 03.215.790/0001-10), R\$ R\$ 365.247,12.

RESUMO DA INICIAL: (...) Ana Maria, filha de agricultores, iniciou sua trajetória no campo ainda na infância. Em 2002, ao lado do esposo Juliano, adquiriu sua primeira propriedade, a Estância Pedra Grande, em Apiacás/MT, abrindo áreas de mata nativa para iniciar a pecuária de corte. Após 10 anos de trabalho árduo, venderam a propriedade e o rebanho para adquirir a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, onde enfrentaram desafios como multas ambientais e restrições financeiras. Com dedicação, investiram em infraestrutura e ampliação das atividades, migrando progressivamente para a agricultura, com foco no cultivo de soja, milho e reforma de pastagens. A partir de 2020, buscaram expansão, adquirindo maquinário e ampliando a área plantada, custeando com recursos da pecuária e crédito bancário. Contudo, enfrentaram severas perdas devido à pandemia, veranicos, queda nos preços e incêndio em arrendamento, culminando em graves prejuízos financeiros e inadimplimentos com fornecedores e instituições financeiras. Em 2023, com nova frustração de safra por crise hídrica e impossibilidade de novos financiamentos, a Requerente se viu forçada a requerer recuperação judicial como meio de preservar sua atividade rural, seu patrimônio e a continuidade da função social da empresa familiar. Diante de prejuízos acumulados, margens negativas e perda da capacidade de honrar compromissos, a requerente ingressou com pedido de recuperação judicial como meio legítimo de reestruturação financeira, preservação de empregos, continuidade das atividades e cumprimento de sua função social. O objetivo é repactuar dívidas sob a proteção da justiça, garantindo a sustentabilidade do negócio construído ao longo de anos de esforço.

RESUMO DA DECISÃO ID 190366790: (...) Analisados os requisitos, deferido processamento e ordenada a suspensão de ações e execuções contra a devedora pelo prazo legal de 180 dias, o Juízo da 4ª Vara Cível de Sinop nomeou a empresa Valorize Administração Judicial, representada pela advogada Lorena Larranhagas Mamedes como administradora judicial do processo. Restou proibida qualquer forma de constrição sobre os bens da devedora e determinado que sejam apresentados demonstrativos mensais, sob pena de destituição da administração. Intimações foram expedidas aos órgãos públicos competentes e determinada a anotação da recuperação na Receita Federal e Junta Comercial. O Juízo reconheceu como essenciais à atividade produtiva vários bens (máquinas agrícolas, tratores), impedindo sua retirada durante o período de suspensão.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), e terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005. Deste modo, salientamos que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, ficando determinando, desde já, o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. Caso anseiem os credores, os

documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador a Empresa VALORIZE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.844.517/0001-44, neste ato representada por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, com sede na Avenida das Flores, n. 945, Ed. SB Medical & Business, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78043-172, telefone: (65) 3359-4531, endereço eletrônico: lorena@valorizeadmjudicial.com, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei.

Sinop/MT, 23 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1686683

O município de Barão de Melgaço, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Augusto Leverger, 1410 - Centro, inscrita no CNPJ 03.507.563/0001-69, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para **Construção da Praça Vila Recreio**.

Protocolo 1686689

CEO - CENTRO DE EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº38.100.190/0001-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para "Atividades de Clínica Médica (Clínicas, Consultórios e Ambulatórios)", localizado na Avenida das Águias, Quadra C, Lote 13, Loteamento Parque dos Ingás, Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1686698

MARIA PAMELA MANUEL PEREIRA, CPF nº 049.132.231-35, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para "Atividade de Condomínio Residencial Vertical", localizado na Rua Lins, Quadra 09, Lote 19, Bairro Jardim Montreal, Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1686711

ROLAND TRENTINI, CPF: 253.444.200-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular localizado na MT-270, Zona Rural, Fazenda Lagoa Vermelha, Tesouro - MT. PT 01 - 16°14'12.63"S e 53°24'38.508"O.

Protocolo 1686829

UBERE AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ 07.961.692-0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial no Ribeirão Bonito, para atividade de irrigação por **Pivô Central**, localizado na Zona Rural do Município de Canarana-MT, S/N, CEP: 78.640-000, na Fazenda San Francisco - Gleba Costa Norte, SIMCAR MT221019/2022, coordenadas LAT: 13°18'26,611"S e LONG: 52°56'08,590"W.

Protocolo 1686830

FLECHA LOG TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 00.074.670/0001-52, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LAS (Licença Ambiental Simplificada) para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com sede sito a Av. Lions Internacional, nº 5920-W, Sala 01, Remanescente Oeste, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Protocolo 1686831